

Chegamos aos dez meses de gestão, ainda em meio à pandemia, mas atuando intensamente pelo exercício profissional qualificado, em defesa dos interesses da profissão e do paciente.

Como o CFM, o CRM-MG defende a implementação da prova de proficiência nos cursos de medicina e da exigência de critérios de qualificação das escolas médicas. O CRM defende ainda a exigência de aprovação no Revalida para contratação de médicos formados no exterior e tem tomado as medidas cabíveis no sentido de anular iniciativas contrárias à posição do CRM/CFM, e não irá se acomodar até que os melhores interesses dos médicos em benefício da melhor assistência à população sejam atendidos.

Cons.ª Cibele Alves de Carvalho
Presidente

EDITORIAL



Foto: Gláucia Rodrigues



Foto: Gláucia Rodrigues

VEJA OS PRINCIPAIS TÓPICOS TRATADOS NA REUNIÃO ENTRE CFM/CRM-MG

Em reunião plenária, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais (CRM-MG) recebeu, no dia 23 de junho, a diretoria do CFM para discussão dos temas ensino médico, Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (Saeme), Revalida e a modernização do sistema conselhal, entre outros.

Para o CRM-MG é importante a manutenção da hierarquia do CFM no sistema conselhal, bem como da autonomia dos Conselhos Regionais para atuação nos respectivos estados. O CRM também entende que o Conselho Federal vem claramente representando os interesses dos médicos e da população brasileira.

Confira abaixo os posicionamentos apresentados pelo CFM:

- **Ensino Médico:** As escolas médicas que ainda estão sendo abertas foram autorizadas antes da moratória de cinco anos decretada no governo Temer. Para assegurar o exercício qualificado da profissão, defende a prova de proficiência de estudantes de medicina no terceiro e no último ano do curso, e a discussão de critérios também para o fechamento das escolas que não atenderem os requisitos necessários à boa formação médica.
- **Saeme:** O CFM pretende continuar a implementação do projeto de acreditação transparente e independente das escolas médicas. O objetivo é manter a medicina brasileira no mesmo patamar de referência internacional.
- **Revalida:** O Conselho Federal continuará a atuar junto aos Conselhos Regionais sempre que se fizer necessário para evitar o registro de médicos sem Revalida. Para o CFM o Revalida é uma prova de dificuldade média, e alunos bem formados não teriam dificuldades em aprovação no exame.
- **Modernização do sistema conselhal:** O CFM vem investindo fortemente em tecnologia, de forma a modernizar sua estrutura e agilizar todos os procedimentos. Destacou que a agilidade nos processos é um compromisso do CFM com os médicos e com a sociedade.

A reunião plenária foi dirigida pela presidente do CRM-MG, Cibele Alves de Carvalho, acompanhada pelo 1º secretário, Hermann Alexandre V. von Tiesenhausen, com a participação do corpo de conselheiros. A comissão do CFM foi composta pelo presidente, Mauro Luiz Ribeiro; pelo 2º vice-presidente, Alexandre de Menezes Rodrigues; pelo tesoureiro, José Hiran Gallo; pela 2ª secretária, Tatiana Giustina, pela conselheira federal Maria Inês de Miranda Lima e pelo coordenador jurídico, José Alejandro Silva.

REVALIDA

CRM interpõe recurso contra liminar que permite contratação de médicos sem Revalida no estado

No dia 7 de maio, a Justiça Federal da 1ª Região, em decisão liminar, autorizou a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais (SES/MG) a contratar médicos formados em universidades estrangeiras sem aprovação no Revalida para atendimento a casos de baixa complexidade desde que tenham sido aprovados em processo seletivo organizado pela SES/MG e que a solicitação de licença provisória de trabalho para os aprovados no processo seletivo citado seja realizada pela própria Secretaria, que também será responsável pelo encaminhamento dos documentos necessários ao registro provisório.

O CRM-MG entende que a contratação de médicos estrangeiros sem aprovação no Revalida viola os direitos fundamentais à vida e à saúde da população e repudia todo ato que favoreça o exercício profissional sem a devida habilitação. O Conselho interpôs recurso contra essa decisão e aguarda a revogação da liminar.

Lei Estadual autoriza contratação de médicos estrangeiros sem Revalida

No dia 1º de abril, o governador de Minas Gerais, Romeu Zema, sancionou a Lei nº23.799/2021 que permite a contratação de médicos estrangeiros residentes no Brasil, que tenham participado do Programa Mais Médicos, para prestação de serviços em hospitais filantrópicos e privados conveniados com o SUS, além das unidades da rede pública do Estado.

O CRM-MG considera que essa lei viola a Constituição Federal e avalia as medidas judiciais cabíveis para afastar sua aplicação, juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM).

CONSELHO OFICIA MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE "DENUNCIE SEU MÉDICO"

O CRM-MG tomou ciência do site denunciaseumedico.com, voltado ao recebimento de denúncias contra médicos, e oficiou ao Ministério Público (MPF) para apuração.

O Conselho reforça que é o único órgão fiscalizador da atividade médica em nosso Estado, e que não tolerará abusos, que caluniam a imagem e a reputação de médicos, e que continuará a trabalhar pelo perfeito desempenho ético dos profissionais e pelo bom conceito daqueles que exercem a profissão legalmente, em benefício de uma qualificada assistência à sociedade.

@crmmg

Youtube CRM MG

@conselhoregionaldemedicina.mg

www.crmmg.org.br

Boletim produzido e editado pela
Assessoria de Comunicação e Imprensa do CRM-MG.



Envie comentários e sugestões para
comunicacao.crmmg@portalmedico.org.br